



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.056**, a realizar no próximo dia **23 de Outubro de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de convites para Procedimentos de Ajuste Direto.

Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Três – Análise de pedidos de Apoio Social.

Ponto Quatro – Análise de Protocolo de colaboração para instalação de ponto de recolha seletiva – Ecopilhas.

Ponto Cinco – Outros assuntos.

Quarteira, 15 de Outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 056

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convites para Procedimento de Ajuste Direto N.º 08/2018 – “Serviço de técnico de som e iluminação para apoio a 4 eventos”.-----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três - Análise de pedidos de Apoio Social.-----

Ponto Quatro – Análise de Protocolo de colaboração para instalação de ponto de recolha seletiva Ecopilhas.-----

Ponto Cinco – Outros assuntos.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, adjudicar o “Serviço de técnico de som e iluminação para apoio a 4 eventos”, à sociedade “Cor e Música, Lda.” pelo valor de 3.000,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste direto, para aquisição de bens ou serviços n.º 08/2018.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do atleta do Clube Desportivo Checul, Vasco Rodrigo Domingos Antunes, e do certificado de habilitações literárias do tesoureiro do clube, Bruno Miguel Nascimento Antunes⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente, de deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do título de residência do atleta do Clube Desportivo Checul, Jeniker Borges Rocha⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, atribuir subsídio à Sra. _____ no montante de 16,21€ para apoio no pagamento da medicação e 27,50€ para apoio no pagamento do gás, conforme processo Nº D-064 da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾.-----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo



de colaboração para instalação de ponto de recolha seletiva de resíduos de pilhas e acumuladores com a Ecopilhas, de acordo com documento em anexo.-----

Ponto Cinco – Os membros do executivo presentes ressalvam, que na ata nº 43 até a ata nº 55, por lapso ficou mencionado “deliberado por maioria”, mas deverá ler-se “deliberado por unanimidade”. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h45 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----